



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1100

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital de Prorrogação do Período de Inscrições .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1100

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 2.098, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 56.165,57 e dá outras providências”.

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.148ª sessão extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 56.165,57 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal  
021000 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer  
27.812.0011.1087.0000 ME-Construção de Ginásio de Esportes  
4.4.90.51.91 Obras em Andamento  
Fonte de Recursos 01 – Tesouro

**Parágrafo único** - O crédito adicional suplementar de que trata o "caput" deste artigo, se destina a execução das obras de construção do Centro Poliesportivo, na Rua Geraldo Guerreiro Torres, no Bairro Brumado, com recursos Ministério do Esporte, atualmente denominado de Secretaria Especial do Esporte, do Ministério da Cidadania, por intermédio da Caixa Econômica Federal - CEF, oriundo do Contrato de Repasse nº 778615/2012, Operação 1000907-01.

**Art.2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal  
021000 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer  
27.812.0011.1087.0000 ME-Construção de Ginásio de Esportes  
4.4.90.51.91 Obras em Andamento ..... R\$  
25.742,35  
Fonte De Recursos 05 - Recurso Federal  
02 Prefeitura Municipal  
020500 Departamento de Finanças  
04.122.0006.2081.0000 Manutenção de Finanças  
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições ..... R\$  
30.423,22  
Fonte De Recursos 02 - Recurso Estadual

**Art. 3º** - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 1.744/17 (Plano Plurianual/2018-2021), 1.935/20 (Diretrizes Orçamentárias/2021) e 1.954/20 (Orçamento Anual/2021).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de outubro de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de outubro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

#### **LEI Nº 2.099, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 13.610,53 e dá outras providências”.

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.148ª sessão extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 13.610,53 (treze mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos) e que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal  
021100 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0012.2122.0000 FNS - BENEFÍCIO EVENTUAL  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recursos 02 - Estadual

**Parágrafo único** - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina ao fortalecimento de ações e serviços de assistência social à saúde da comunidade, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/Secretaria de Desenvolvimento Social, transferência fundo a fundo.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto no orçamento vigente.

**Art. 3º** - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 1.991/21 (Diretrizes Orçamentárias de 2022) e, ainda, 2.019/21 (Orçamento Anual de 2022).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1100

Página 3 de 4

Morungaba, 14 de outubro de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de outubro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital de Prorrogação do Período de Inscrições

#### **EDITAL COMPLEMENTAR DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES** **EDITAL Nº 001/2022-DA**

**Processo Administrativo nº 1342/2022**

**Objeto: Solicita abertura de vagas de estágio remunerado para estudantes(s) de Direito**

Ficam **prorrogadas** as inscrições de estudantes do curso de Direito interessados em ocupar vaga de estágio nas repartições públicas municipais, regulamentada pelo Edital nº 001/2022-DA, **até dia 27 de outubro (quinta-feira)**. As inscrições deverão ser feitas no Paço Municipal, sito na Avenida José Frare, nº 40, Centro, no balcão do Protocolo, no horário das 13 às 17 horas, de segunda a sextas-feiras.

Morungaba, 17 de outubro de 2022.

**TANIA MARA CARDOSO URBANO**

**Diretora de Administração**

#### **EDITAL COMPLEMENTAR DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES** **EDITAL Nº 002/2022-DA**

**Processo Administrativo nº 1343/2022**

**Objeto: Solicita abertura de vagas de estágio remunerado para estudantes(s) de Serviço Social**

Ficam **prorrogadas** as inscrições de estudantes do curso de Serviço Social interessados em ocupar vaga de estágio nas repartições públicas municipais, regulamentada pelo Edital nº 002/2022-DA, **até dia 27 de outubro (quinta-feira)**. As inscrições deverão ser feitas no Paço Municipal, sito na Avenida José Frare, nº 40, Centro, no balcão do Protocolo, no horário das 13 às 17 horas, de segunda a sextas-feiras.

Morungaba, 17 de outubro de 2022.

**TANIA MARA CARDOSO URBANO**

**Diretora de Administração**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

#### **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1269/08/2022**

**OBJETO:** "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de medicamentos de uso frequentes, cujo quantitativo não é mensurável com precisão a serem utilizados para a distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde e tratamento aos pacientes atendidos no Hospital Municipal de Morungaba, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/11/2022 às 09:00 horas.**

#### **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1192/08/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de recargas de oxigênio medicinal para atender pacientes em domicílio, Unidades Básicas de Saúde, Unidade Móvel de Saúde e Hospital Municipal, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/11/2022 às 09:00 horas.**

#### **ENDEREÇO**

#### **ELETRÔNICO:**

<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada do Edital: O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 18/10/2022 e retirada no site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 17 de outubro de 2022.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1100

Página 4 de 4

### Homologação / Adjudicação



## Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 - Centro - Morungaba /SP - CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 - I.E.: Isenta - Fone/Fax: (11) 4014-4300

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADM : N° 1262/08/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2022**

**OBJETO: PLANTIO DE ARVORES**

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 050/2022, para as empresas a saber:

Item	Florestar Ambiental Projetos Assessoria e Consulto	Valor Total
	Descrição	
1	FORNECIMENTO, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS	159.926,89

MORUNGABA - SP, 14 de outubro de 2022

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0fe8-1d61-046b-6fdf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1100, ano VI, veiculado em 17 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF \*\*\*064848\*\*) em 17/10/2022 às 17:11:27 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0fe8-1d61-046b-6fdf>